

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.113 /

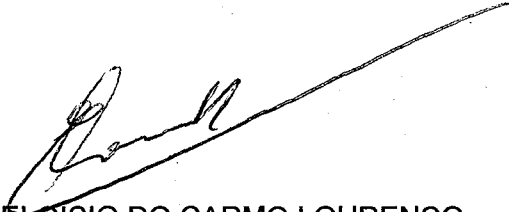
“REVOGA AS LEIS NºS 8.785, DE 20 DE JULHO DE 2011, E 8.985, DE 25 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZARAM DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA TRANSFERÊNCIA DA EMPRESA SALATIEL ENGENHARIA LTDA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as Lei nºs 8.785, de 20 de julho de 2011, e 8.985, de 25 de abril de 2014, que autorizaram a doação de área de terreno para transferência da empresa Salatiel Engenharia Ltda.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.027, de 15 / 03 / 2016.